

TERMO DE RATIFICAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa RITA RODRIGUES DE SOUSA MUNIZ-ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº n° 16.822.676/0001-09, sito à Avenida Goiás, 1227, Augustinópolis/TO, neste ato representado por RITA RODRIGUES DE SOUSA MUNIZ, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 036054832008-4 SPP/MA e do CPF n° 586.145.243-15, residente Rua Dom Pedro, S/N, Centro, Augustinópolis/TO, visando a prestação de serviços hospedagem para acomodação de prestadores de serviços, servidores e colaboradores que se deslocam de suas cidades de origem para desempenhar atividades profissionais no município, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente da Manutenção do Fundo Municipal de Educação, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 13 de novembro de 2025.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal





